

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO
ESTADO DE GOIÁS – SINT-IFESgo**

E O

CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO – CEGRAF/UFG

**TORNAM PÚBLICO O EDITAL N.º 01/2015 DA SELEÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
DA COLEÇÃO COMPANHEIROS**

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado de Goiás – SINT-IFESgo e o Centro Editorial e Gráfico – CEGRAF/UFG, com o objetivo de valorizar e contribuir à divulgação da produção intelectual, acadêmica e científica fruto da qualificação, tornam pública a parceria que entre si celebram para a publicação, como livros, as monografias, teses e dissertações de Servidores Técnico-administrativos em Educação, ativos e aposentados, filiados ao SINT-IFESgo, que sejam selecionadas dentro do disposto neste Edital.

As monografias, teses e dissertações, para que possam ser inscritas nesta seleção, deverão estar defendidas e concluídas (depositadas em biblioteca) até outubro de 2015, observando todas as especificações constantes neste Edital.

O período de inscrição para a participação no Programa será de **02/11/2015 até 29/02/2016**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o encaminhamento dos trabalhos à Secretaria da sede administrativa do SINT-IFESgo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, e das 14h às 18h, exceto feriados. Para trabalhos enviados pelo correio, a data da postagem deverá obedecer ao período de inscrição. Outras informações pelo telefone: (62) 3261-4465.

Os recursos necessários para atender às despesas provenientes do objeto do presente Edital correrão por conta do SINT-IFESgo.

A divulgação do Edital relativo à publicação de livros resultantes de monografias, teses e dissertações será feita nos endereços eletrônicos <www.sint-ifesgo.org.br> e <www.cegraf.ufg.br>.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem o objetivo de selecionar e publicar, na Coleção Companheiros, livros resultantes de monografias, teses de doutorado e dissertações de mestrado defendidas por servidores técnico-administrativos, ativos e aposentados, filiados ao SINT-IFESgo, nas

seguintes linhas de pesquisas: Estado, movimento sindical, gestão pública, administração pública, políticas públicas, saúde do trabalhador e movimento social.

1.2. Na Coleção Companheiros contemplada neste Edital serão publicados até **quatro** livros, com até 200 páginas; tiragem de 300 exemplares cada; formato 15,5 X 21,5.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Estimular a qualificação e a produção científica, técnica e cultural dos servidores técnico-administrativos em educação, ativos e aposentados, filiados ao SINT-IFESgo.

2.2 Disponibilizar bibliografia para o desenvolvimento científico, técnico e cultural da comunidade universitária e da população em geral;

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1. A submissão à Coleção Companheiros é aberta a servidores técnico-administrativos em educação, ativos e aposentados, filiados ao SINT-IFESgo, cujas monografias, dissertações e teses tenham sido defendidas e concluídas (depositadas em biblioteca) até outubro de 2015.

3.2. As monografias, dissertações e teses submetidas à Coleção Companheiros deverão ser apresentadas já adaptadas ao formato de livro, isto é, sem resumos, abstracts, agradecimentos, extensas descrições metodológicas e notas de rodapé, e sem anexos.

3.2.1. Para fins deste Edital, o orientador não é considerado coautor.

3.3. Os originais apresentados deverão conter no máximo 162 páginas, em caso de dissertações, monografias entre 80 e 100 páginas, e no máximo 200 páginas, em caso de teses, no formato fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5cm.

3.4. Os servidores técnico-administrativos que comporem a Comissão Julgadora estarão impedidos de apresentar trabalho dentro deste Edital.

3.5. No ato da inscrição o autor deverá:

3.5.1. Preencher formulário próprio (ANEXO I).

3.5.2. Depositar três cópias impressas, encadernadas em espiral, da monografia, da dissertação ou da tese, acompanhadas de um arquivo eletrônico formatado com editor de texto.

3.5.3. Atestar que o conteúdo da monografia, dissertação ou tese não foi publicado na forma de livro ou capítulo de obra coletiva, no formato digital ou impresso.

3.5.4. Apresentar cópia da ata de defesa do trabalho acadêmico.

4. DO JULGAMENTO

4.1. A análise dos trabalhos inscritos ficará a cargo da Comissão Julgadora, que adotará critérios gerais, formais, metodológicos e específicos, segundo as áreas de conhecimento a que pertençam as obras submetidas.

4.2. A Comissão Julgadora será nomeada pelo Conselho Deliberativo do CEGRAF e pelo SINT-IFESgo.

4.3. A Comissão Julgadora deverá selecionar preferencialmente uma monografia, uma tese e duas dissertações para a publicação na Coleção Companheiros.

4.4 O CEGRAF/ UFG indicará o coordenar dos trabalhos da Comissão Julgadora.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no **dia 31 de maio de 2016** na página do CEGRAF/ UFG e na página do SINT-IFESgo, na internet.

5.2. Os recursos poderão ser apresentados de **1 a 3 de junho de 2016**, em formulário próprio (ANEXO II). O formulário deverá ser entregue em duas vias no CEGRAF/ UFG – Câmpus Samambaia, ou Secretaria da sede administrativa do SINT-IFESgo, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

5.3. O resultado dos recursos será divulgado no **dia 8 de junho de 2016**, na página do CEGRAF/ UFG UFG e na página do SINT-IFESgo, na internet.

5.4. O resultado final será homologado e divulgado no **dia 9 de junho de 2016** na página do CEGRAF/ UFG e na página do SINT-IFESgo, na internet.

6. DO PROCESSO EDITORIAL

6.1. É prerrogativa do CEGRAF/ UFG e do SINT-IFESgo a coordenação editorial dos trabalhos selecionados: revisão, editoração, impressão, acabamento e lançamento.

6.2. O CEGRAF/ UFG e o SINT-IFESgo resguardam-se o direito de publicar ou não a obra selecionada em quinto lugar pela Comissão Julgadora, caso houver qualquer impedimento de publicação de obras selecionadas nos primeiros quatro lugares.

6.3. É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados aos autores originais quando a obra contiver remissões, constituir-se de traduções, coletâneas, fotos, imagens, ilustrações, arcando o(s) autor(es)/organizador(es) com as despesas financeiras decorrentes do pagamento desses direitos.

6.4. Uma vez assinado o contrato de edição, o autor se compromete a acompanhar todas as etapas da publicação, cumprir dentro do prazo previsto todas as condições para publicação do

livro, acompanhar provas e estar presente em todas as ocasiões em que for convocado pelo CEGRAF/ UFG e pelo SINT_IFESgo.

6.5. A Coleção Companheiros receberá o selo “Gráfica UFG”.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. Os livros serão publicados exclusivamente em suporte impresso.

7.2. O autor receberá 30% da tiragem, como forma de compensação pelo direito autoral, e outro 30% para distribuição gratuita.

7.3. O autor assinará um contrato com o CEGRAF/ UFG e o SINT-IFESgo, que deterão os direitos da publicação por cinco anos.

7.4. O autor não receberá qualquer tipo de remuneração financeira.

8. DA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

8.1. A divulgação da Coleção Companheiros será feita no site do CEGRAF/ UFG.

8.2. O registro do código ISBN junto à Fundação Biblioteca Nacional e a definição do preço de capa serão de responsabilidade do CEGRAF/ UFG.

8.3. A comercialização dos livros da Coleção Companheiros será realizada nas livrarias e bancas físicas do CEGRAF/ UFG.

8.4. Dos livros comercializados pelo CEGRAF/ UFG, 100% do valor da venda serão destinados ao SINT-IFESgo.

9. DO CALENDÁRIO

Lançamento do edital: 29/10/2015
Período de inscrição: 02/11/2015 até 29/02/2016
Homologação de inscrição: 04/03/2016
Apresentação dos recursos das inscrições indeferidas: de 07/03/2016 a 08/03/2016
Divulgação final das inscrições: 11/03/2016
Divulgação dos resultados: 31/05/2016
Apresentação de recursos de: de 01/06/2016 até 03/06/2016
Resultado dos recursos: 08/06/2016
Divulgação dos resultados finais: 09/06/2016
Lançamento: 28/10/2016

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As propostas enviadas pelo(s) autor(es) obrigatoriamente deverão estar adequadas a este Edital e não possuir conteúdos que: I. Incluam danos ou informações que constituam ou

possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); II. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões; III. Incluam danos ou informações racistas ou discriminatórias; IV. Violam qualquer lei ou sejam antiéticos; e V. Tenham sido produzidos por terceiros.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do CEGRAF/ UFG e pela Diretoria do SINT-IFESgo.

Goiânia de 29 de outubro de 2015

-----oooOooo-----

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A COLEÇÃO COMPANHEIROS - EDITAL N.º 01/2015/SINT-IFESgo/CEGRAF/UGF DO PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE LIVROS RESULTANTES DE MONOGRAFIAS, TESES, DISSERTAÇÕES REALIZADA PELO SERVIDOR

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo: _____

Endereço residencial: _____

Tel: _____ E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

RG: _____ Órgão: _____ CPF: _____

INSTITUIÇÃO

Instituto: _____ Curso: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

Técnico-administrativo () Ativo () () Aposentado

CARACTERÍSTICAS DO TEXTO

Monografia () Tese () Dissertação ()

Título: _____

Comprovação em anexo:

- () 03 CÓPIAS ENCADERNADAS (espiral)
- () 01 CÓPIA EM ARQUIVO DIGITAL EM EDITOR DE TEXTO (Word)
- () ATA DE APROVAÇÃO

Grande Área	
Linguística, Letras e Artes	
Ciências Humanas	
Ciências Exatas e Engenharias	
Ciências Agrárias e da Terra	
Ciências Biológicas e da Saúde	

DECLARAÇÃO

Declaro que o conteúdo da tese, dissertação ou monografia de minha autoria, de acordo com a Lei de Direitos Autorais, não foi publicado na forma de livro ou de capítulo de obra coletiva, no formato digital ou impresso.

Goiânia, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do autor

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

- a) Preencher o formulário com letra legível.
- b) Entregar este recurso em duas vias, uma das quais será devolvida como protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo: _____

N.º de inscrição: _____ Área: _____

DO OBJETO DO RECURSO E DA ARGUMENTAÇÃO

Descrição resumida do objeto do recurso, embasada pela devida argumentação.

Local e data _____, ____/____/2015.

Assinatura do autor